

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil		2014		2013	
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	65.584	196.713	254	297	(77.129)
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%	(26.234)	(78.685)			
Eleito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:					
Despesas indutíveis líquidas de receitas não tributáveis (1)	(581)	1.151			
Participações em coligadas	253	108			
Outros valores	254	297			
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(26.308)	(77.129)			

(1) Contempla o efeito fiscal resultante da adesão ao programa de parcelamento de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), instituído pela Lei nº 12.865/13.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil		2014		2013	
Imposto de renda e contribuição social devido	(23.349)	(75.369)			
Impostos diferidos	(2.959)	(1.760)			
Constituição/realização no semestre, sobre adições temporárias	(2.959)	(1.760)			
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(26.308)	(77.129)			

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

R\$ mil		Saldo em 31.12.2013		Constituição		Realização		Saldo em 30.6.2014	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	886	15	-	901					
Provisões civis	87	396	28	1.668					
Provisões fiscais	1.660	8	845	845					
Provisões trabalhistas	595	279	29	720					
Provisão para desvalorização de títulos e investimentos	720	-	-	8.832					
Outros (1)	12.133	5.232	8.832	13.122					
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	16.081	5.930	8.869	13.122					
Ajuste a valor de mercado de títulos disponíveis para venda	170	-	121	49					
Total dos créditos tributários (Nota 8b)	16.251	5.930	9.010	13.171					
Obrigações fiscais diferidas (Nota 14a)	730	35	14	751					
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	15.521	5.895	8.996	12.420					

(1) Basicamente, correspondente a créditos tributários tomados sobre a provisão constituída para pagamento da Participação nos Lucros e Resultados.

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças

Em 30 de junho de 2014 - R\$ mil			
	Diferenças temporárias		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	
2014	1.095	494	1.589
2015	2.173	1.063	3.236
2016	3.262	1.588	4.850
2017	1.868	1.142	3.010
2018	273	164	437
Total	8.671	4.451	13.122

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

24) **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) **Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

A projeção de realização de crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somaram R\$ 12.286 mil (2013 - R\$ 11.486 mil), de diferenças temporárias.

e) **Obrigações fiscais diferidas**

A sociedade possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 751 mil (2013 - R\$ 3.388 mil) relativas a juros sobre depósitos judiciais.

25) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) **Gerenciamento de riscos**

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, pressionando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco. A Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para COFINS.

A referida Lei ainda será regulamentada, entretanto, em nossa avaliação, não haverá impactos futuros relevantes em nossas Demonstrações Contábeis.

d) Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2014.

A DIRETORIA

Luiz Filipe Lopes Soares – Contador – CRC 1SP208127/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2014, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 30 de julho de 2014

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

Valor Econômico é leitura obrigatória entre os principais líderes do mercado. Os Fatos Relevantes da sua empresa também devem ser.

Cliente Valor tem muitos motivos para divulgar seus Fatos Relevantes no Valor RI.

- 421 mil leitores: cobertura e qualificação
- Credibilidade do mais respeitado jornal de economia e negócios do Brasil
- Destaque na home do portal
- Divulgação simultânea com a CVM no Portal
- Área exclusiva com acesso gratuito
- Compartilhamento nas redes sociais
- Alerta via email
- Histórico dos últimos 4 anos

Saiba mais:
11 3767-1323
comunicacaocominvestidores@valor.com.br
www.valorri.com.br

Fonte: Projeção Brasil de Leitores baseada nos Estudos Marplan/EGM - Consolidado 2013; IVC Média Jan-Dez 2013

Notícias que geram negócios.